



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3369/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.481, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Republicação em razão de erro material)

Dispõe sobre a delegação de competências ao Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39, incisos VI e XXXIV, e 41, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a posse da Administração do TRT4 para o biênio 2021-2023, ocorrida em 03.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, a contar de 06.12.2021, sem prejuízo de seu exercício concorrente, competência para:

I – instruir e conciliar os processos de dissídio coletivo;

II – apreciar a admissibilidade dos recursos e processar as execuções das decisões proferidas pela Seção de Dissídios Coletivos;

III – exercer a Presidência da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto;

IV – apreciar a admissibilidade dos recursos de revista interpostos contra as decisões das Turmas e da Seção Especializada em Execução;

V – despachar os agravos de instrumento interpostos contra seus despachos proferidos nos recursos de revista;

VI – apreciar as petições e processar os incidentes nos processos que ainda não tenham sido distribuídos ao Relator ou em que o órgão julgador já tenha esgotado a sua jurisdição.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 7.311/2019 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º As presentes determinações possuem efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021 e perdurarão até o término do mandato do seu signatário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA Nº 3.542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa o Coordenador e as magistradas Supervisoras do CEJUSC-JT/2º Grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região – CEJUSC-JT/2º Grau (Portaria Conjunta TRT4 nº 1.791/2017);

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018;

CONSIDERANDO o disposto no item 3 do Anexo Único da Portaria Conjunta TRT4 nº 4.857/2019 (Detalhamento da Política de Mediação e Conciliação da Justiça do Trabalho da 4ª Região);
CONSIDERANDO a posse da Administração do TRT4 para o biênio 2021-2023, ocorrida em 03.12.2021;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7458/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho João Paulo Lucena para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Segundo Grau – CEJUSC-JT/2º Grau.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos do Coordenador designado no caput, a coordenação do CEJUSC-JT/2º Grau será exercida pelo Coordenador Substituto do NUPEMEC-TRT4.

Art. 2º Designar as Juízas Titulares de Vara do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes e Maria Cristina Santos Perez para atuarem como magistradas Supervisoras do CEJUSC-JT/2º Grau.

Art. 3º As presentes designações possuem efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021 e perdurarão até o término do mandato do signatário desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 7.314/2019 e 7.316/2019, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA Nº 3.558, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução CSJT nº 174/2016, que estabelece que cada Tribunal Regional do Trabalho deve criar um Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT4, composto por magistrados e servidores ativos;
CONSIDERANDO que, no âmbito deste Regional, o NUPEMEC-TRT4 está disciplinado pela Resolução Administrativa nº 20/2018, cujo artigo 2º prevê que seus membros serão designados por ato da Presidência;
CONSIDERANDO a posse da Administração do TRT4 para o biênio 2021-2023, ocorrida em 03.12.2021;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7458/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4 será composto pelos seguintes membros:

I – João Paulo Lucena, Desembargador do Trabalho;

II – Alexandre Corrêa da Cruz, Desembargador do Trabalho;

III – Aline Doral Stefani Fagundes, Juíza do Trabalho, integrante de CEJUSC-JT;

IV – Maria Cristina Santos Perez, Juíza do Trabalho;

V – Fabíola Schivitz Dornelles Machado, Juíza do Trabalho que já exerceu atividades em CEJUSC-JT;

VI – Adriana Rizzolli, servidora vinculada ao CEJUSC-JT;

VII – Adolfo Marques Pereira, servidor vinculado à Secretaria-Executiva no NUPEMEC-TRT4;

VIII – Marcos Paulo Massier Bitencourt, servidor vinculado à Divisão de Apoio ao NUPEMEC-TRT4.

Art. 2º A Coordenação do NUPEMEC-TRT4 será exercida pelo Desembargador João Paulo Lucena, cabendo ao Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz substituí-lo nos seus afastamentos e impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.316/2019 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA Nº 3.518, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3183/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: **CONCEDER** ao servidor aposentado HERMES DE CARVALHO FRAGA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 23-12-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.492, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, que institui o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a publicação, em 29.11.2021, da Portaria GP.TRT4 nº 3.310/2021, que altera a nomenclatura da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais para Assessoria de Governança e Gestão Estratégica e regulamenta suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do TRT da 4ª Região, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2021 - 2023), a contar de 03.12.2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5123/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos III e IX do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

III – um Juiz ou Juíza Auxiliar indicada pela Presidência;

[...]

IX – o Assessor-chefe ou a Assessora-chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- GILBERTO SOUZA DOS SANTOS (Coordenador), Desembargador do Trabalho;
- MARIA MADALENA TELESKA, Desembargadora Vice-Ouvidora;
- CAROLINA HOSTYN GRALHA, Juíza Auxiliar indicada pela Presidência;
- REJANE CARVALHO DONIS, Secretária-Geral da Presidência;
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora-Geral;
- MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- DEISE ALEXANDRA KOERBER, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;
- FABIANA DA SILVA PERDOMO, Coordenadora de Saúde;
- BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Assessora-chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;
- ELLEN ALVES DE ALMEIDA, médica psiquiatra indicada pela Presidência;
- TIAGO MALLMANN SULZBACH, magistrado indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV;
- MARA REJANE WEBER, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.802/2017, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA Nº 6.802-2017 -
COMPILADA](#)

PORTARIA Nº 3.529, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.395/2014, para recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2021-2023), a contar de 03.12.2021;

CONSIDERANDO a indicação de novo representante da área de negócio judicial (1º grau), encaminhada à Presidência por meio de e-mail em 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 9893/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 3.395/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- DANIEL SOUZA DE NONOHAY, Juiz Auxiliar da Presidência (coordenador);
- LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional;
- REJANE CARVALHO DONIS, Secretária-Geral da Presidência;
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora-Geral;
- ADOLFO MARQUES PEREIRA, Secretário-Geral Judiciário;
- FRANCISCO JOSÉ FETTER FURTADO e JEFERSON DANIEL DE MATOS, representantes da área de estatística;
- NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT, representante da área de tecnologia da informação;
- GISELE SANTOS SENA, representante da área de gestão de pessoas;
- LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, representante da área de negócio judicial (2º grau);
- FÚLVIO BERWANGER AMADOR e FLÁVIO CESAR GIROTTO

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.842/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 3.395/2014, com as alterações ora promovidas.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA Nº 3.395-2014 -
COMPILADA](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.463, de 09 de dezembro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7649/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora GABRIELA CHAVES LANGE (112593), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria de Auditoria, mantendo a remuneração da função comissionada até 27-5-2022, data do término da prorrogação da Licença à Gestante. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.464, de 09 de dezembro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7649/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARIANA GROSSER DA COSTA (110086), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Secretaria de Auditoria, mantendo sua lotação na Seção de Auditoria de Contratações. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3